



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 277
DE 20 DE JUNHO DE 2014

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA REALIZAÇÃO DO FESTIVALE, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”-----

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da realização do FESTIVALE, conforme a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL	
02.07.05	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0035	PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO COM CULTURA	
13.392.0035.2133	APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.31.00	556 Premiação Cult. Artist. Cient. Desport.	30.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS	30.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei 430/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.11.01	OBRAS E SERVIÇOS	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0024	ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS	
15.452.0024.2072	SERV. LIMPEZA PÚBLICA COLETA LIXO	
3.3.90.39.00	639 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 30.000,00

Art. 3º
de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data

Araçuaí, 20 de Junho de 2014.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17